



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COGIP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 4148810

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
DEMANDA PREVISTA NO PCA (se não for este o caso, utilize o formulário próprio: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não PCA) ID da Contratação conforme Calendário de Contratações e Renovações nº 54
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:
Atender às demandas de novas instalações e substituição de aparelhos de ar condicionado antigos e obsoletos existentes no Edifício Sede, Garagem Oficial Norte e demais Imóveis Funcionais dos Ministros, pertencentes ao tribunal.
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA
Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Inverter, diversos modelos e potências, para utilização nos imóveis pertencentes ao STM.
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:
() DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLA O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>) (X) Sim / A verificar () Não
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:
A quantidade a ser contratada será definida pela equipe de planejamento, considerando o Relatório de Execução do Plano de Subst. de AC_2025/2026 (4159775).

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (<u>CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES</u>)		
Maio/24		
5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:		
Jul/2024		
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:		
Aumento da situação de conforto e ergonomia nas dependências internas do STM, e melhoria dos índices de eficiência energética e da qualidade do ar, com a substituição dos equipamentos considerados obsoletos.		
7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:		
Diversas.		
8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:		
DIRAD/ COGIP		
Responsável: JOSÉ SIRNANDO C. DAS NEVES	Telefone: (61) 3313-9360	E- mail:joseneves@stm.jus.br
9. <u>ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>		
Objetivo:	6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços	
Iniciativa*:	6.1 Adquirir bens e serviços 6.2 Gerir contratações	
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
10. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC	
Elemento(s) de Despesa:	4.4.90.52.12	
Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.		
11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação. 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento :		

Integrante Demandante: JOSÉ SERNANDO C. DAS NEVES	Telefone: (61) 3313-9360	E-mail: joseneves@stm.jus.br
Integrante Técnico: BRAYNER CARDOSO DOS SANTOS	Telefone: (61) 3313-7437	E-mail: braynersantos@stm.jus.br
Integrante Administrativo: DOMINIQUE SPINOLA FOGACA DE ANDRADE	Telefone: (61) 3313-9206	E-mail: dominiquespinola@stm.jus.br
LAURO LUIS PIRES DA SILVA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta. 2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento. JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/02/2025, às 16:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 23/06/2025, às 20:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4148810** e o código CRC **373A27AF**.